
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 10.440, DE 4 DE AGOSTO DE 2025.

Altera dispositivos do Decreto nº 10.187, de 24 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Educação.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela art. 47, II e XXIII, na forma do art. 62, I, “o”, ambos da Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Municipal nº 5.184, de 12 de julho de 2018, com base no Decreto Municipal nº 8.724, de 2 de julho de 2020, e considerando o contido no Memorando nº 23.118, de 4 de agosto de 2025, do Conselho Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados dispositivos do Decreto nº 10.187, de 24 de fevereiro de 2025, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º
II-.....
b) suplente: Tânia Rauber Berteli;
.....
VIII -
b) suplente: Giovani Carlo Franco;
X –
a) titular: Poliane Cristina Friedrich;
b) suplente: Diuliana Cláudia Baratto. “ (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, assinado digitalmente.

GÉRI DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt
Código Identificador:C43FC7B9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/08/2025. Edição 3334
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>